

AVISO N.º 1/2005 **Estágio PEPAL**

Torna-se público que o Município de Peso da Régua nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de Novembro conjugado com o artigo 3º da Portaria n.º 254/14, de 9 de Dezembro, vai promover estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local 5ª Edição (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens que preencham cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou estejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, exceto candidatos portadores de deficiência e ou incapacidade, sendo o limite de idade 35 anos;
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos ao nível 6 (Licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho;
- d) Nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatórias, não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- e) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional na qualidade de desempregado.

Número de estágios por habilitação:

Referência A- Licenciatura em Direito - 1 lugar

Referência B- Licenciatura em Ciências da Nutrição - 1 lugar

Referência C- Licenciatura em Ciências da Informação - 1 lugar

Referência D- Licenciatura em Gestão Recursos Humanos - 1 lugar

Métodos de selecção : Avaliação Curricular e Entrevista Individual

A Avaliação Curricular (AC) Destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes fatores:

Habilitações Literárias (HA)
Classificação Final Obtida (CFO)
Formação Profissional (FP)
Experiência Profissional (EP)

Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da media aritmética das classificação dos elementos seguindo o seguinte critério:

$$AC = (HA + CFO + FP + 2EP) / (5)$$

Sendo:

HA - Habilitações Académicas, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

- Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores;
- Superior ao grau exigido – 20 valores.

FP-Formação Profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas:

- Sem ações de formação – 10 valores;
- Ação de formação com duração < a 35 horas +1 valor/cada acção, a acrescer à base de 10 valores;
- Ação de formação com duração > a 35 horas + 2 valores/ cada acção, a acrescer à base de 10 valores;

Sendo que o valor máximo atribuído é apenas de 20 valores neste item.

EP - Experiência Profissional : considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

- Inferior a um ano de experiência – 10 valores;
- Igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;
- Mais de 2 anos de experiência – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.

Entrevista Individual: Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido designadamente :

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- b) Capacidade de comunicação sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- c) Conhecimento específico na área a que se candidata;
- d) Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais corresponde respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

Duração da entrevista : 15 a 20 minutos

Ordenação final :

OF= 50% AC + 50% EI

CrITÉRIOS de ordenação preferencial: Preferência aos candidatos residentes na área do município (conforme o previsto no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei 166/2014 de 6 de Novembro).

Oferece-se

- 1- Bolsa de estágio mensal, fixada em 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sócias (IAS) , sendo o valor do IAS de 419,22€
- 2-Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- 3-Seguro de acidentes de trabalho;

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário de candidatura ao PEPAL 5º edição que se encontra disponível no Portal Autárquico, devidamente preenchido, datado e assinado, ou em www.cm-pesoregua.pt, acompanhado de curriculum vitae devidamente assinado e rubricado, e da cópia dos documentos solicitados no mesmo.

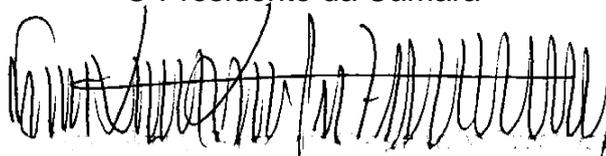
Prazo para formalização da candidatura: dez dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no Portal Autárquico e no sítio Internet do Município de Peso da Régua .

Envio de candidatura: Dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, Praça do Município 327, 5054-003 Peso da Régua, até ao termo do prazo de candidatura.

Informações complementares: a obter na página electrónica da Câmara Municipal de Peso da Régua www.cm-pesoregua.pt.

Município de Peso da Régua, 12 de Março de 2015

O Presidente da Câmara



Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves